



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GRUPO DE TRABALHO (GT-NET) DESTINADO A ANALISAR E ELABORAR
PARECER AO PROJETO DE LEI N. 2.630, DE 2020 E APENSADOS, QUE
VISA AO APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE
À LIBERDADE, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA INTERNET**

Apresentação: 08/12/2021 18:22 - GTNET
PAR 1 GTNET => REL 3/2021 GTNET

PAR n.1

PARECER DA COMISSÃO

O Grupo de Trabalho destinado a Analisar e Elaborar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.630, de 2020 e apensados, que Visa ao Aperfeiçoamento da Legislação Brasileira referente à Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, aprovou, em reunião realizada no dia 1º de dezembro, o Relatório do Relator, Deputado Orlando Silva, com complementação de voto e, no dia 7 de dezembro, parcialmente, a Sugestão nº 27, dos Deputados Felipe Rigoni e Lídice da Mata.

Participaram da votação, no dia 1º de dezembro, os Deputados Bruna Furlan – Coordenadora; Orlando Silva – Relator; Felipe Rigoni, Filipe Barros, Gustavo Fruet, Lídice da Mata, Natália Bonavides, Paulo Eduardo Martins, Rui Falcão, Sílvio Costa Filho, Sóstenes Cavalcante e Vinícius Poit.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2021.

Deputada BRUNA FURLAN
Coordenadora

Deputado ORLANDO SILVA
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruna Furlan e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219187851700>



* C D 2 1 9 1 8 7 8 5 1 7 0 0 * LexEdit



Parecer de Comissão

(Da Grupo de Trabalho (GTNET) destinado a analisar e elaborar parecer ao Projeto de Lei n. 2.630, de 2020 e apensados, que visa ao aperfeiçoamento da legislação Brasileira referente à Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet)

Parecer do Grupo de Trabalho -
Aperfeiçoamento da Legislação sobre a
Internet (GTNET).

Assinaram eletronicamente o documento CD219187851700, nesta ordem:

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 2 Dep. Bruna Furlan (PSDB/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruna Furlan e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219187851700>